**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1- INFORMAÇÕES GERAIS:**  SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:   |  |  | | --- | --- | | NOME: | Maria das Graças Zinato | | CARGO/FUNÇÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo | |
| **2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**  **Objeto:** locação de trio elétrico, para prestação de serviços durante o carnaval de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais de 2024.  **Fundamentação/Justificativa:** O carnaval é um evento cultural que além de propiciar o lazer e entretenimento a população de Santo Antônio do Grama, é para o município um grande atrativo turístico. O evento reunirá centenas de pessoas com o intuito de valorizar a cultura local, e promover o desenvolvimento econômico da cidade e suas características e diversidade. Ressalte-se, também que a contratação garantirá menor custo em relação a contratação de um palco com todos os equipamentos necessários, som, iluminação, gerador, camarins etc. Acrescente-se, ainda que o município se destaca pela alegria e reverencia dos blocos existentes a comemoração, especialmente quando puxados pelo trio.  A previsão para realização do evento é durante os dias 09 a 12 de fevereiro de 2024.  A contratação também contribuirá para otimização e planejamento de futuras contratações de empresa especializada na prestação do serviço especificado neste documento. |
| **3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**  Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro. |
| **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**  Os serviços tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XII, da Lei nº XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, nos termos do Arts. 28, I e 176, II da Lei 14.133/2021.  A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da secretaria requisitante, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) dia, em local a ser definido e informado previamente pela administração.  Pela prestação do serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar os documentos a título de habilitação em conformidade com o Art. 62 da Lei 14.133/2021.  A empresa deverá apresentar habitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, ou seja, aptidão para o desempenho da atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.  Os demais requisitos da contratação administrativa serão previstos no Termo de Referência.  Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da Decreto 06/2024.  Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.  As empresas contratadas deverão apresentar ART de profissional habilitado e CREA e declaração de responsabilidade técnica operacional.  Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-lo, observando as condições estabelecidas para a prestação. Na impossibilidade de serem refeitos ou não executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.  Em caso de regularidade sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para a aplicação de sanções.  Solução do mercado; foi feito um levantamento no mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo. De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação. |
| **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**  Estimativa: Com base nos anos anteriores as estimativas das quantidades foram elaboradas, tendo em vista a média de pessoas que poderão usufruir do evento, bem como pela capacidade de atendimento aos requisitos obrigatórios.   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | | 01 | 1 | SERV | Locação de trio elétrico para ser utilizado durante o período do Carnaval  do ano de 2024  **05 dias, em específico do dia 09 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2024**.  Sendo o serviço compreendendo de 10 horas diárias distribuídas de acordo com a demanda da  secretaria de cultura, conforme quantitativos e especificações abaixo:  TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 05 (cinco) EIXOS:  - Cavalo de acordo com a estrutura (Scania)  - Altura 4,20m  -Comprimento 17,80m com cavalo  - Largura 2,60m  - 01- Mini -camarim com: banheiro, frigobar, espelho, sofá.  1- Periférico:  - 2 processadores DBX  -Notebook  - 1 Power Play 8 canais  -20 caixas médio grave  -20 auto falantes de 12 polegadas  -20 drivers ouver sound TI  -12 caixas de sub  -24 auto falantes de 18 polegadas  -2 processadores digital dbs  -Mesa de som X32 48 canais  -4 monitor clear  -1 cubo de baixo  -1 cubo de guitarra  -18 amplificadores  (Mea Audio, Audio Leader, Machine)  2 – Microfones:  - 2 microfones lapela  - 20 microfones com cabo  - 2 microfones sem fio Shure  -20 pedestais  -1 Retorno via fone  3- Retorno:  - 01- Amplificador de Guitarra  - 01- cubo de Contra Baixo  - 04- Retorno de chão  - 01- Sub para Bateria  - 08- Fones Porta- Pro  - 10- Fones AKG  4- Iluminação:  - 1 mesa de iluminação  - 8 Moving beem  - 01- Máquina de fumaça  - 10 par led 64  - 4 refletores branco  - 1 máquina de fumaça  - 12 garra LP  5- Energia:  - 01-Grupo gerador de 100 KVA  - Cavalo Scania 112 toco  - Cobertura com lona branca  - Piso grama sintética  Dimensão para tela Ortofônica  1,62x8,69  2,46x2,48  1,62x6,98 | R$25.860,00 | R$129.300,00 | |
|  |
| **6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**  Por ser um serviço específico e diverso a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo. Foram solicitados orçamentos por meio de e-mails para algumas empresas, obtivemos somente três respostas e sob pena de não ter mais tempo hábil foi necessário dar início ao processo com os orçamentos existentes.  Por se tratar de grande demanda a contratação dos serviços deverá ser processo licitatório na modalidade do pregão.  Ressalte-se que, como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis. |
| **7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**  Estimativa do valor da contratação: Acompanhada dos preços unitários referenciais, do quadro de quantidades e custos e dos orçamentos Anexos a este estudo, a estimativa da presente contratação é de R$129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais) considerando a média entre a pesquisa de mercado realizada.  Alexandre Produções e Eventos – CNPJ nº 29.690.064/0001-04 – Valor Global R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).  RZ Produções e Eventos LTDA – CNPJ nº 43.677.138/0001-32 – Valor Global R$138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).  R.S de Paula LTDA – EPP – CNPJ nº 32.200.621/0001-05 – Valor Global R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).  **Média obtida:** R$129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais) |
| **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**  Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através do pregão, na forma presencial, tomando por amparo legal o que está previsto no Art.176 da Lei 14.133/2021. O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo; É também um evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, que é o Carnaval.  O objeto desta licitação deverá ser executado devidamente montado no local indicado pela Secretária de Cultura, até 24:00 horas antes do início do evento, obedecendo todas as especificações técnicas apresentadas neste Edital.  Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe correrá por conta da contratada, inclusive emissão de ART e laudo caso seja exigido pelo Corpo de Bombeiros.  Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto e seu funcionamento.  Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar os serviços serão por conta do contratado.  Deverão ser atendidas todas as exigências legais referente ao corpo de bombeiros e Detran quanto ao trio.  Para assinatura do contrato o licitante vencedor fica condicionado a apresentação do objeto para devida vistoria pela comissão de festa. o horário e local serão combinados previamente com a comissão.  O prazo para apresentar o objeto serão de 24 depois de convocado para assinatura do contrato. |
| **9 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO**  A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.  Nos termos do Art. 47, inciso II da Lei 14.133/2021 as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desde princípio, o parágrafo 1º do mesmo Art. Estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.  Neste caso o parcelamento não será aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda econômica e inviabilidade técnica. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtorno quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. |
| **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**  Considerando que as contratações publicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível, em conformidade com as especificações técnicas descritas para o objeto.  Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.  A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade. |
| **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**  Administração entende que não há necessidade de providencias a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo. Ressalte-se que há uma comissão cuidando da organização do evento, que já realizou a mesma tarefa em anos anteriores. Sendo desnecessário o gasto com capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual. |
| **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**  Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contração. |
| **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**  Para prevenção de danos futuros serão colocadas diversas lixeiras para recolhimento, com destinação ambiental adequada após o encerramento a cada dia de evento. Também serão instalados banheiros químicos e estes serão adequadamente limpos. |
| **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**  Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa para locação do trio elétrico. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico financeiro. |
| **15 -APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**  Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Maria das Graças Zinato  Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo |
| **16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Maria das Graças Zinato  Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo |
|  |